Ofício: __/2025
ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Data: 15/08/2025

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADADÃO HONORÁRIO ao Sr. AFONSO DE PAULA DA CUNHA,** em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

CLÓVIS PIRES
Autor do Projeto de decreto legislativo

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 448/2025
Data: 01/08/2025 - Horário: 16:28
Legislativo - PDL 4/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

"Concede título de CIDADADÃO HONORÁRIO ao Sr. AFONSO DE PAULA DA CUNHA, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de decreto legislativo de autoria do **Vereador CLÓVIS PIRES** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, *título de CIDADÃO HONORÁRIO ao Sr. AFONSO DE PAULA DA CUNHA*, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Decreto legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Manhuaçu, __ de ____ de 2025.

CLÓVIS PIRES
Autor do Projeto de decreto legislativo

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2025

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos o presente Projeto de Decreto Legislativo que concede *título de CIDADADÃO HONORÁRIO ao Sr. AFONSO DE PAULA DA CUNHA.*

É com elevada honra e profundo respeito que esta Casa Legislativa propõe a concessão do Título de Cidadão Honorário ao senhor Afonso de Paula da Cunha, nascido em São João do Manhuaçú, no dia 27/08/1965 , personalidade cuja vida e trajetória são marcadas por integridade, honradez e exemplar dedicação ao bem comum.

Homem de conduta irrepreensível, o homenageado pauta sua existência pelos mais elevados valores éticos e morais, mantendo-se distante de quaisquer vícios ou hábitos que possam comprometer sua reputação. Abstem-se do uso de bebidas alcoólicas, tabaco, jogos de azar ou qualquer prática que possa, de alguma forma, macular sua honra.

Ao longo de sua atuação, destacou-se pelo inabalável senso de responsabilidade e pela independência de caráter, colocando sempre o interesse coletivo acima de questões pessoais. Não raras vezes, fez uso de seu próprio veículo particular para garantir a continuidade e a eficiência das atividades públicas, como no recolhimento de resíduos, evitando a interrupção de serviços essenciais à comunidade. Atuando principalmente no Distrito de Dom Corrêa ,onde está a vários anos.

Seu exemplo de dedicação, disciplina e compromisso o torna digno da mais alta distinção que este Legislativo pode conceder. Por tudo o que representa para a sociedade e pelos relevantes serviços prestados, Afonso de Paula da Cunha é, de fato, merecedor do Título de Cidadão Honorário, honraria que ora lhe é concedida com justiça e reconhecimento.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de decreto legislativo após o seu trâmite regimental.

Manhuaçu, 15 de agosto de 2025.

CLÓVIS PIRES
Autor do Projeto de decreto legislativo